

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 30/2026**  
**30 DE JANEIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a 3ª LICENÇA-PRÊMIO à servidora **BENEDITA LUCIANA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 022.084.865-36, matrícula nº 98453, ocupante do cargo de **Servente**, lotada na **Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 30/04/2022, pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** A Licença-Prêmio será usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de janeiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 74E0743B755835F30E313E